

## PORTARIA GR Nº 027/2021

*Dispõe sobre os valores dos encargos educacionais para matrícula no segundo semestre letivo de 2.021, nos cursos a distância, ministrados pela Universidade Brasil e dá outras providências.*

O magnífico Reitor da Universidade Brasil, Prof. Felipe Sartori Sigollo, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Estabelecer os valores, expressos em Reais, dos encargos referentes aos contratos de prestação de serviços educacionais do segundo semestre letivo de 2.021 para os cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, ministrados na modalidade de Educação a Distância (EaD), pela UNIVERSIDADE BRASIL, na forma seguinte:

CURSOS		MODALIDADE	MATRÍCULA OU PRIMEIRA PARCELA (R\$)	VALOR PARCELA NO PERÍODO JULHO/21 A DEZEMBRO/21 (R\$)
BACHARELADOS	ADMINISTRAÇÃO	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
BACHARELADOS	AGRONOMIA	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	480,00
BACHARELADOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
BACHARELADOS	FARMÁCIA	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	595,00
BACHARELADOS	FISIOTERAPIA	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	480,00
BACHARELADOS	NUTRIÇÃO	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	480,00
LICENCIATURAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	396,00
LICENCIATURAS	HISTÓRIA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
LICENCIATURAS	LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
LICENCIATURAS	MATEMÁTICA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
LICENCIATURAS	PEDAGOGIA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00

CURSOS		MODALIDADE	MATRÍCULA OU PRIMEIRA PARCELA (R\$)	VALOR PARCELA NO PERÍODO JULHO/21 A DEZEMBRO/21 (R\$)
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	ESTÉTICA E COSMÉTICA	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	396,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	GESTÃO COMERCIAL	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	GESTÃO DA TI	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	GESTÃO HOSPITALAR	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	GESTÃO PÚBLICA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	LOGÍSTICA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	MARKETING	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	PROCESSOS GERENCIAIS	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	RECURSOS HUMANOS	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	EAD COM PRÁTICAS PRESENCIAIS	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	SEGURANÇA PÚBLICA	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
SUPERIORES TECNOLÓGICOS	SISTEMAS INTERNET	EAD	NÃO APLICÁVEL	260,00
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (R2)	ARTES VISUAIS	EAD	200,00	260,00
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (R2)	HISTÓRIA	EAD	200,00	260,00
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (R2)	LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS	EAD	200,00	260,00
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (R2)	MATEMÁTICA	EAD	200,00	260,00
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (R2)	QUÍMICA	EAD	200,00	260,00
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (R2)	PEDAGOGIA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA - ÁREA DIVERSA	ARTES VISUAIS	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA - ÁREA DIVERSA	HISTÓRIA	EAD	200,00	260,00

CURSOS		MODALIDADE	MATRÍCULA OU PRIMEIRA PARCELA (R\$)	VALOR PARCELA NO PERÍODO JULHO/21 A DEZEMBRO/21 (R\$)
SEGUNDA LICENCIATURA - AREA DIVERSA	LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA - AREA DIVERSA	MATEMATICA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA - AREA DIVERSA	QUIMICA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA - AREA DIVERSA	PEDAGOGIA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA MESMA AREA	ARTES VISUAIS	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA MESMA AREA	HISTÓRIA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA MESMA AREA	LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA MESMA AREA	MATEMATICA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA MESMA AREA	QUIMICA	EAD	200,00	260,00
SEGUNDA LICENCIATURA MESMA AREA	PEDAGOGIA	EAD	200,00	260,00

**Artigo 2º:** Os preços previstos nesta Portaria estão sujeitos a alterações, conforme campanhas institucionais.

**Artigo 3º:** Revoga-se a Portaria GR nº 016, de 23 de abril de 2.021

**Artigo 4º:** A portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

*(assinado no original)*

**Felipe Sartori Sigollo**

Reitor